

Este fundo financeiro **"PODERÁ"** atender a elementos dos seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá:

PDC 4 – PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA - PCA

FONTE	Conversão de Multas Ambientais
CONCEDENTE	Ibama
TIPO DE FINANCIAMENTO	-
A QUEM SE DESTINA	Pessoas físicas e jurídicas autuadas pelo Ibama por infrações ambientais. O autuado interessado na conversão deve manifestar-se no processo administrativo que apura a infração. O valor do desconto varia para cada etapa processual. A opção mais vantajosa está disponível para a adesão realizada durante a conciliação ambiental.
OBJETO	Este PASP nº 01/2020 visa promover a seleção pública de projetos para composição de carteira de projetos em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em todo território nacional, ofertados pelo IBAMA, destinados à conversão de multas ambientais, conforme estabelecido pelo Decreto nº 6.514 de 2008, alterado pelos Decretos nº 9.760/2019 e nº 9.179/2018. Os projetos submetidos deverão resultar nos serviços ambientais estabelecidos nos incisos I, II e V do art. 140 do Decreto 6.514/20081. Observando as competências regimentais do IBAMA, os objetivos deste PASP são: A) PROMOVER RECOMPOSIÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA NOS BIOMAS BRASILEIROS, PREFERENCIALMENTE, EM ÁREAS DE MANANCIAL E BACIAS DE ABASTECIMENTO HUMANO; B) PROMOVER A PROTEÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREAS URBANAS
VALOR DO INVESTIMENTO	Caberá a cada autuado que tiver acatada a solicitação de conversão de sua(s) multa(s) pelo Ibama a responsabilidade integral pelos custos demandados para a execução do projeto.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Contínuo através da plataforma: https://sispro.ibama.gov.br/login
INFORMAÇÕES	Mais informações: http://www.ibama.gov.br/phocadownload/conversao-de-multas-ambientais/2020/2020_03_31_Ibama_PASP_Ibama_n_1_2020.pdf http://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-selecao-de-projetos-n-1/2020-250461679 http://www.ibama.gov.br/conversaodemultas#processos-adm